



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

### **23ª SESSÃO** **13ª Sessão Ordinária**

**Ata n.º 23/2018** – Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02-05-2018), as dezoito horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Vigésima Terceira Sessão e Decima Terceira Sessão Ordinária. Com a presença de sete vereadores, estando ausente os vereadores Ademir Aparecido Candido e Luciana de Jesus Maia. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão com a Leitura do texto bíblico (João 15, Versículo 1-8) realizado pelo vereador Claudio Hipolito. No **EXPEDIENTE** foram apresentadas as seguintes matérias: Ata 22/2018, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade; Ofício n.108/2018 – Autoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo o Projeto de Lei n. 845/2018; Ofício n.131/2018 – Autoria do Poder Executivo. Comunicando alienação de bens, saldo em conta Banco do Brasil; PROJETO DE LEI n.º845/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; PROJETO DE LEI Nº 843/2018. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providências; PROJETO DE LEI n.º844/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providências; PROJETO DE LEI n.º846/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a alienar (vender) bens da municipalidade e da outras providências; PROJETO DE LEI n.º848/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de credito adicional especial e da outras providências; INDICAÇÃO n. 009/2018 – Autoria vereador Antônio A.M. Filho. Sumula: que seja providenciado reparos na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Zacarias e Jeremias, ao lado da vila rural; OFICIO n.22/2018 – Autoria da Escola Rosa Alves e APAE. Solicitando Liberação de ônibus para estar levando alunos e professores na cidade de Turvo para visita a reserva de araucárias, dia 25-05-2018; COMUNICADO N.º CM 47731/2017 - Autoria do Ministério da Educação. Comunicando a liberação de recursos para municipalidade. **No EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra: DORIVAL CAETANI. Projeto de lei nº 845/2018 está sendo encaminhado para as comissões de finanças e orçamento, justiça e redação final, educação, saúde e assistência social, e serviço de obras públicas. Esse projeto que entrou novo de 845 que trata sobre o saneamento básico agora entra as comissões, eu acredito que nós deveríamos todos conversarmos e começar a fazer audiência pública, né Rosana, porque é um projeto polêmico que todo mundo tem no Brasil inteiro, mas é um projeto polêmico, só da pessoa saber que vai ter rede de esgoto, vai alterar 80% da água. Acredito eu que as comissões deveriam estar chamando as comissões, é bastante polêmico, deveria conversar bastante, acredito que seria muito importante isso, é uma ideia minha. ROSANA ROCHA DA SILVA. É que esses planos são praticamente obrigatórios, o saneamento básico tem um plano e é obrigatório fazer esse plano, acho que já está parado isso, eles tem prazos, porque todos os municípios do Brasil, inclusive os hospitais até transplante, eles requisitam que tenha o básico, eles não querem que tenha fossa séptica, eles liberam o transplante, mas não pode ser fossa, tem que ter rede de esgoto. A lei 845 que está vindo aqui para o plano municipal de saneamento básico, é praticamente obrigatório ser instalado em cada município, então existe a Lei Federal e todos os municípios aos poucos tem que ir se adequando, e para ser lançado ele tem que ter um plano diretor, assim como existe o plano obrigatório que vai fazendo a adesão, todos os prefeitos na realidade vão fazendo adesão, e ele tem um prazo para cumprir isso. Também tem o plano que está sendo desenvolvido de alimentação que vai ter que ter e existe a adesão do município quanto a nutrição. Todos esses planos vem para serem feitos, analisados, desenvolvido e tem um prazo, sempre vem com prazo para estar fazendo adesão, para estar sendo cumprido, e cada coisa vai indo e o município vai praticamente sendo obrigado a se adequar as exigências de leis que vão sendo escritas e elas tem que ser obedecidas. ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO. Senhor presidente, demais vereadores presente. Esse projeto do 845, eu vejo assim é a coisa mais importante que existe na cidade hoje é uma cidade que tem rede de esgoto que tem, a saúde dobra, você sabe muito bem disso aí, a saúde dobra no município, mas é pouca cidade que investe, poucas cidades e principalmente cidade pequena investe nesse tipo de obras. Eu vejo as vezes a gente assiste bastante, bastante jornal e às vezes em outra cidade de porte maior e muitos prefeitos que passa seus 4 anos dele, praticamente nem investe nada e nessa estrutura debaixo da terra, porque debaixo da terra ela traz a saúde, mas não traz aparência, você pode ver isso aí, ela não traz aparência, as vezes o Prefeito fez uma baita de uma obra e que vai trazer no futuro uma saúde importante para quem vive naquele município, mas não é visto, talvez um prédio, as vezes você vê um prédio lá que é uma obra, igual o elefante branco lá, e de repente embaixo, mas isso se acontecesse seria uma das melhores coisas que podia ter hoje nos municípios, se os prefeitos às vezes também não tem condições de fazer este trabalho e às vezes tem uns que tem e pode ter outros que talvez te faz vista grossa em cima disso aí. Enquanto essa indicação que eu fiz, essa indicação a gente foi, não é que eu fui na estrada de ninguém, fui lá visitar, eu fiz nesses tempo atrás quando iniciou os cascalhamento, trabalho do Adauto e eu procurei uns



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

descarregadores que tinha na Vila Rural ali e tem uma indicação minha antiga aqui e foi feito, foi lá sim, foi feito lá no João Lau, foi feito vários carregadores ali, mas esses dois irmão aqui eu tive esses dias até uns 15 dias atrás, o Jeremias me procurou e falou "Mineiro, você tem é assim diálogo com o Adauto?" eu falei "tenho", perguntou "como é que tá o pessoal aí, atende o pedido teu?" eu falei "claro, eles atende, eu faço o pedido e cobro também, eu sou estou aqui para cobrar" então ele falou "você faça para mim esse pedido para ele dar uma olhada nos carregador lá, meu e do meu irmão, foi concluído alguns carregadores, mas o nosso não foi feito" eu disse "tudo bem, vou fazer indicação, você está pedindo para eu estar fazendo essa indicação, embora ela não ser da Vila Rural, daquela chácara do lado do Vartim e do Catarino", eu sei que ela já foi cascalhada, mas está bastante ruim, então já faz a indicação, eu tenho certeza que o Adauto vai para lá e ele vai fazer o serviço do Zacarias e do Jeremias. ODAIR JOSÉ BOVO. Só aproveitar, esse é um pedido que a gente fez na semana passada do extrato bancário, da questão do leilão, valor de R\$207.000,00 e está nas contrapartida, está numa conta separada e ele está orçado para esses fins aqui. DORIVAL CAETANI. Eu só não vou discutir, mas só vou dizer sobre o projeto de saneamento básico, ele é um projeto que está vindo de encontro com todos os municípios, agora hoje daqui algum tempo vai ser obrigatório seja o tamanho que for o município. Só que a gente realmente é cobrado, já tem pessoas dizendo se vai subir a água, talvez a pessoa não entende que isso aqui é saúde pública, uma coisa de grande valia que vai melhorar o medicamento, que vai melhorar a dengue, vai melhorar tudo. Então é uma coisa que vai ser obrigatório em todos os municípios do Paraná, inclusive nós já estamos praticamente planejado desde a gestão do Magrelo, a Funai entrou com uma parceria né José Antônio, dinheiro da Sanepar, a Sanepar já esteve aqui, já conversou conosco, já conversou com o Adauto, eu estava no gabinete o dia que eles vieram para conversar e é uma coisa que nós não temos escapatória só que todos os vereadores têm que estar talvez aprovando e conversando com seus eleitores a importância do projeto, porque as pessoas confundem a verdade com a inverdade, então por isso que é bom aí se quiser fazer um audiência pública, se quiser conversar melhor tá na mão de vocês por uns trinta dias, não é emergencial. Na **ORDEM DO DIA** foram apresentadas as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI Nº 843/2018. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providências. Foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º844/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providências. foi colocado em Segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º846/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a alienar (vender) bens da municipalidade e da outras providências - Foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º848/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de credito adicional especial e da outras providências. Foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da palavra: ANDERSON CLEITON ALVES. Boa noite senhor presidente, aos demais vereadores, secretários Beramar, ao nosso jurídico Dr. Leslie, o nosso secretário de Antônio, boa noite. Então peguei aqui só para comentar sobre o projeto de lei 845 de 2018, concordo com que o presidente disse, é um projeto de lei polêmico, nós temos que estar, assim, repassando para população certo tipo de coisa, o que a vereadora Rosana também comentou é uma realidade que são as obrigações onde os municípios tem que se adequar em cima da realidade não dá para se deixar os municípios aí onde vêm fazendo, Jardim Alegre a pouco tempos atrás teve que quebrar e cruzar lá a cidade inteira lá e nós temos que pensar e comentar com a população sim porque de amostra nós temos o nosso município vizinho que foi um constrangimento muito grande que o prefeito, vereadores e tudo receberam durante todo aquele tempo que estavam ali mexendo, viu Rosana, quebrando calçada, quebrando porque tem que ir para se fazer, isso aí mexe com o município inteiro, então quer dizer é uma situação que eu mais cedo ou mais tarde vai ter que acontecer, mas o que que acontece nós já temos que dia início preparando nossos municípios para que se façam entender que isso é uma realidade isso é lei, né Mineiro, então é um projeto que eu vejo assim se veio aqui com o motivo de urgência e emergência, eu acho que isso já, para nós, não dá certo. Então quer dizer, eu já falo uma realidade porque tá aqui desde 2013, está aqui o projeto desde 2013 a 2016 que está aqui que é da gestão passado tudo bem, mas até nessa gestão já se faz um ano, um ano e meio que estava ali também e esse projeto já poderia ter caído na nossas mãos a gente estar também estudando, avaliando e podendo ver certinho, porque aqui envolve o município de Lidianópolis, aqui a sede, envolve o distrito e envolve Vilas Rurais, envolve aqui Lampião envolve. Então quer dizer que o saneamento em todos os lugares aqui, então acho que nós temos aqui que ver mais profundamente, lógico que aqui tem um estudo, aqui com certeza já foi feito e tudo, mas isso aqui né Rosana leva-se um certo tempo porque a gente eu acho que para se fazer o plano monte de tempo e outra coisa para se chegar aqui agora de uma hora para outra sem ninguém saber, população, o que e os Vereador assinar e beleza, não. Então eu penso assim, esse motivo de urgência e ponto tem que assinar, não, eu acho que presidente não está errado, se tiver que fazer uma audiência nós as comissões junto com o presidente aí convocar algumas audiências e explicar a situação, falar o que nós



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

estamos assinando explicar, chamasse aí a Vila, representantes de comunidades de uma coisa ou outra, é um troço que é importante, que vai ter que ser feito no município, então quer dizer para as pessoas comecem entender porque Jardim Alegre para se fazer em mexer em tudo foi pego de surpresa e o povo, o vereador não podia sair na rua e nem perfeito e nem vice, o troço estava a situação impossível. Então eu acho que nós temos que estar repassando, isso aqui vai gerar valores em água, futuro uma coisa e outra que não tem como não é nada aqui é de graça vai ter aí um certo valor aí, então eu vejo assim já tive aqui olhando aqui a gente eu acho que dá para a gente ler, rever, mas só peço para verem bem, conversar aí com o Executivo para ver esse sistema de urgência que eu acho que nós temos que dar uma olhada e estudar esse projeto que é um projeto polêmico. Essas minhas palavras, boa noite obrigado. DORIVAL CAETANI. Obrigado. Eu quero agradecer as votação, agradecer a indicação. Eu acho que esse projeto de lei, não que a gente está querendo fazer risquinha, mas até para defender o Executivo porque lá no Jardim quem apanha hoje é o Furlan, então nós temos que ver os prazos aí direitinho se nós não vamos perder um milhão ou dois milhões que vai vir para nós que eu não sei o valor ainda vai, vai vir por meta, mas eu acho que até uma questão de parceria, eu já ouvi aí no pessoas falando para mim se é verdade que nós ia dobrar água, então é uma coisa que vai ficar ruim para todo mundo, mas nós temos que todos falar uma língua só e preparar a população que daí é obrigatório é a saúde pública, o executivo não vai fazer sozinho, nós vamos aprovar porque eu particularmente eu aprovo essa obra porque essa obra é saúde pública, porque tem que fazer, em Curitiba tem, em Ivaiporã tem, em todo lugar tem, vai dar transtorno, vai quebrar calçada, mas isso daí no nosso país tem que ter, não adianta querer nós correr, entendeu, eu vou pagar mais, todo mundo vai pagar mais por isso porque é saúde pública. Eu discuti isso daí com eles, a água que vai para Barra Preta é mais limpa de que a que nós bebemos, ela é filtrada, ela é trabalhada quando ela chega voltar para o Rio, ela não mata se quer um lambari, é uma água tratada ela chega lá mais limpa do que ela veio. Com a presença de sete vereadores, José Antônio, Dr. Leslie, no nosso secretário Beramar, eu declaro encerrada a 13ª sessão ordinária do dia 2 de Maio 2018 Muito obrigado a todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI  
Presidente

ODAIR JOSE BOVO  
1º Secretario